



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 23 de setembro de 2020.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 466/2020

Proposição: Indicação nº 52/2020

Autoria: Erimar da Silva Lesqueves

Ementa: INDICO QUE A REVISÃO SALARIAL ESTABELECIDADA NA LEI 2.111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, SEJA ESTENDIDA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Certifico que nesta data faço juntar PARECER da Comissão Permanente reunida, dê ordem do Presidente-Relator, estando a proposição apta a ir à discussão e votação em deliberação plenária.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo

